



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

### **Comunicação nº 485/2023 - TJD/RJ**

#### **Despacho**

#### **Processo 514/2023: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrido:** Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou a pena de advertência ao atleta Nathan Santos de Carvalho, quanto à imputação do art. 254 do CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor **Dr. Joana Costa Prado de Oliveira**.
3. Abra-se vista para a defesa da EC Nova Cidade para apresentar contrarrazões no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional.
4. Decorrido o prazo com ou sem a manifestação do recorrido, encaminhem-se os autos ao D. Relator.
5. Após, inclua-se em pauta para julgamento.
6. Publique-se e Cumpra-se.

**Renata Mansur Fernandes Bacelar**  
**Presidente TJD/RJ**

---

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577